



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - FUESPI-PI

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

MEMORANDO Nº: 155/2024/FUESPI-PI/GAB/PROP TERESINA/PI, 01 DE AGOSTO DE 2024.

PROCESSO Nº 00089.019173/2024-54

DE: FUESPI-PI/GAB/PROP

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP torna público o SEGUNDO RESULTADO PARCIAL do Edital PROP/UESPI 017/2024.

	PROCESSO	LOCAL DO EVENTO	CATEGORIA	ENQUADRAMENTO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	OBSERVAÇÕES EM CASO DE NÃO ENQUADRAMENTO
1	00089.016762/2024-81	EM OUTRO ESTADO	DOCENTE	SIM	SIM	
2	00089.017319/2024-27	EM OUTRO ESTADO	DOCENTE	SIM	SIM	
3	00089.017650/2024-47	EM OUTRO ESTADO	DOCENTE	SIM	SIM	
4	00089.017714/2024-18	EM OUTRO ESTADO	DOCENTE	SIM	SIM	
5	00089.018583/2024-88	EM OUTRO ESTADO	DOCENTE	SIM	SIM	
6	00089.018894/2024-47	EM OUTRO ESTADO	DOCENTE	SIM	SIM	
7	00089.018895/2024-91	EM OUTRO ESTADO	DOCENTE	SIM	SIM	
8	00089.018923/2024-71	EM OUTRO ESTADO	DOCENTE	SIM	SIM	
9	00089.019012/2024-61	EM OUTRO ESTADO	DOCENTE	SIM	SIM	
10	00089.017653/2024-81	EXTERIOR	DOCENTE	SIM	SIM	

11	00089.016761/2024-36	EM OUTRO ESTADO	DISCENTE	SIM	SIM	
12	00089.019170/2024-11	EXTERIOR	DOCENTE	SIM	SIM	
13	00089.018898/2024-25	NO ESTADO	DOCENTE	NÃO	NÃO SE APLICA	Não atende ao Edital no(s) item(s): 12.2 O prazo para solicitação de ajuda financeira é de no mínimo 45 dias de antecedência da data do início do evento. 2.10 As propostas serão apresentadas na modalidade de fluxo contínuo, respeitando o período do ano vigente e orçamento definido para execução do edital, conforme planejamento orçamentário da UESPI, sendo aceita apenas 01 (uma) proposta por Docente, Técnico ou Discente. 3.2 Não serão contemplados por este Edital solicitações cuja participação classifique-se como: c) Semana acadêmica de curso da UESPI;
14	00089.016939/2024-49	EM OUTRO ESTADO	DOCENTE	NÃO	NÃO SE APLICA	Não atende ao Edital no(s) item(s): 12.2 O prazo para solicitação de ajuda financeira é de no mínimo 45 dias de antecedência da data do início do evento.
15	00089.017538/2024-14	EM OUTRO ESTADO	DOCENTE	NÃO	NÃO SE APLICA	Não atende ao Edital no(s) item(s): 2.6 Não estar inadimplente e/ou com pendências na PROP. CONSERVAÇÃO DE SEMENTES DE FEIJÃO DE CORDA PARA A AGRICULTURA FAMILIAR
16	00089.018617/2024-34	EM OUTRO ESTADO	DOCENTE	NÃO	NÃO SE APLICA	Não atende ao Edital no(s) item(s): 5.4 O processo de solicitação deverá conter os seguintes documentos: I - Docente Efetivo da UESPI a) Formulário de Apoio a Eventos (Anexo I) devidamente

						<p>preenchido;</p> <p>b) Cópia do último Contracheque;</p> <p>c) Cópia do trabalho submetido ao evento (completa ou resumo expandido ou resumo simples);</p> <p>d) Comprovante de aceite da apresentação do artigo/trabalho a ser apresentado;</p> <p>e) Formulário de Produção Científica do Pesquisador (Anexo II) devidamente preenchido;</p> <p>f) Link do Currículo Lattes/CNPq atualizado (no máximo 6 meses anteriores à data do envio da proposta);</p> <p>g) Programação do evento;</p> <p>h) Justificativa com a descrição da relevância do evento, local de realização e programação preliminar para participação do evento científico bem como seu impacto para a UESPI, em arquivo como anexo em formato PDF;</p> <p>i) Comprovante de coordenação ou participação de Projeto de Pesquisa em vigência até o ato da submissão da proposta, cadastrado na PROP para o Docente.</p>
17	00089.016759/2024-67	EM OUTRO ESTADO	DISCENTE	NÃO	NÃO SE APLICA	<p>Não atende ao Edital no(s) item(s): 2.7 Para participação em eventos, ser autor ou um dos autores do trabalho, podendo ser contemplado apenas 01 (um) autor de um mesmo trabalho. 2.10 As propostas serão apresentadas na modalidade de fluxo contínuo, respeitando o período do ano vigente e orçamento definido</p>

						para execução do edital, conforme planejamento orçamentário da UESPI, sendo aceita apenas 01 (uma) proposta por Docente, Técnico ou Discente.
18	00089.018519/2024-05	EM OUTRO ESTADO	DISCENTE	NÃO	NÃO SE APLICA	<p>Não atende ao Edital no(s) item(s): 2.6 Não estar inadimplente e/ou com pendências na PROP. Pendências do(a) orientador(a)</p> <p>ECTOPARASITOS DE ANIMAIS SILVESTRES DO PARQUE ZOOBOTÂNICO DE TERESINA, PIAUÍ; ESTUDO DA HERPETOFAUNA DO ESTADO DO MARANHÃO; FAUNA PARASITÓRIA DA ESPÉCIE RHINELLA JIMI E R. GRANULOSA ENCONTRADOS EM TIMON-MA; FAUNA PARASITÓRIA DE PEQUENOS LAGARTOS ENCONTRADOS EM TIMON-MA; HELMINTOFAUNA DE HOPLIAS MALABARICUS (CHARACIFORMES: ERYTHRINIDAE) CAPTURADO NO RIO POTI, MUNICÍPIO DE TERESINA- PI; PRESENÇA DE PARASITOS NAS FEZES, REGIÃO PERIANAL E PELOS DE CÃES ATENDIDOS EM CLÍNICAS VETERINÁRIAS DO MUNICÍPIO DE TERESINA, PI; PREVALÊNCIA DE PARASITOS EM EQUINOS DO ESQUADRÃO INDEPENDENTE DE POLÍCIA MONTADA DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ. 12.2 O prazo para solicitação de ajuda financeira é de no mínimo 45 dias de antecedência da data do início do evento.</p>

19	00089.017318/2024-82	EXTERIOR	DOCENTE	NÃO	NÃO SE APLICA	Não atende ao Edital no(s) item(s): 2.6 Não estar inadimplente e/ou com pendências na PROP: Projetos APÓS O FIM DA ARTE: DILEMAS DA ESTÉTICA E DA FILOSOFIA DA ARTE NA CONTEMPORANEIDADE; O TRÁGICO NA LITERATURA E NA FILOSOFIA; O TRÁGICO NA LITERATURA E NA FILOSOFIA.
----	----------------------	----------	---------	-----	---------------	---

Conforme o disposto no Edital, os recursos poderão ser interpostos até 02 (dois) dias úteis a partir desta data.

Teresina-PI, 01 de agosto de 2024.

Comissão Técnica da PROP



Documento assinado eletronicamente por **RAUIRYS ALENCAR DE OLIVEIRA - Matr.0227109-5, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 01/08/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013773732** e o código CRC **6206AC6A**.